



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 1312/2018 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.011233.2018-15, de 10 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* de Educação a Distância.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
1672762	Alexsandro Paulino de Oliveira	Focus 2 OLFC/MZF-3050 Ranger XL/NNT-2886	01708814960	AB	21/01/2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/12/2018 15:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81913

Código de Autenticação: 9fe86be586



